

PORTARIA N.º 18.962, DE 10/11/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico n.º
Maria da Penha Riccato Loureiro de Oliveira	35602	19/10/2022 a 25/10/2022	26522/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

